



Câmara Municipal de Itaberaba



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 07

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Coronel PM Anildo Rocha Batista**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Coronel PMANILDO ROCHA BATISTA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente

Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário

Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 07

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Coronel PM Anildo Rocha Batista**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Coronel PM ANILDO ROCHA BATISTA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.


Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente


Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente


Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário


Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário

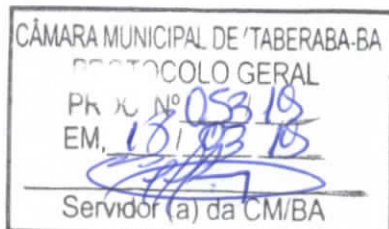


Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07

DE 15 DE MARÇO DE 2019



Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Coronel PM Anildo Rocha Batista**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Coronel PM ANILDO ROCHA BATISTA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Coronel PM Anildo Rocha Batista, nasceu em Salvador/BA, em 2 de maio de 1964. Ingressou na Polícia Militar da Bahia em 12 de março de 1984. É casado com a Srª Noeli da Silva Lima Balbino, tendo dois filhos: Fernanda Cristina Souza Batista e André Felipe Souza Batista

CURSOS CIVIS DE NÍVEL SUPERIOR

- PÓS-GRADUAÇÃO – Curso de Especialização "Lato Sensu" em Engenharia e Gestão do Conhecimento com Ênfase na Inteligência Empresarial – Universidade Federal da Bahia, 2010.
- PÓS-GRADUAÇÃO – Curso de Especialização "Lato Sensu" Política e Planejamento Estratégico – Associação dos Diplomatas da Escola Superior de Guerra (convênio ADESG/ UNEB), 2011.



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CURSOS MILITARES DE NÍVEL SUPERIOR

- CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFOPM) – Academia de Polícia Militar da Bahia, 1984 a 1986.
- CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS (CAO) – Academia de Polícia Militar do Ceará Edgar Facó, 2003.
- CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA EM SEGURANÇA PÚBLICA (CEGESP) – Academia de Polícia Militar da Bahia, 2014.

PRINCIPAIS ATIVIDADES COMO OFICIAL SUPERIOR DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

- CHEFE DO SERVIÇO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PMBA;
- ASSISTENTE MILITAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR.
- SUBCOMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO.
- COMANDANTE DO POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA.
- COMANDANTE DO POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CAPITAL – CENTRAL

CURSOS EM NÍVEL DE EXTENSÃO

- PRACTITIONER EM PNL – Instituto Pró Ser – (2018)
- FORMAÇÃO COMPLETA EM COACHING – BrasCoaching – (2018)
- Master Coaching Trenner

CONDECORAÇÕES:

- MEDALHAS POR SERVIÇOS PRESTADOS: CATEGORIA PRATA (20 ANOS) E CATEGORIA OURO (30 ANOS).
- MEDALHA ALMEIDA COUTO.
- MEDALHA ALFERES MORAES SANTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO MARANHÃO.
- MEDALHA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR DA BAHIA.
- MEDALHA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR DE SERGIPE.
- MEDALHA VISCONDE DE ITAPARICA DA PMBA.
- MEDALHA THOMÉ DE SOUZA – CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR.

PROMOÇÕES

- ASPIRANTE-A-OFICIAL – AGOSTO 1986.
- SEGUNDO TENENTE – FEVEREIRO DE 1987.
- PRIMEIRO TENENTE – NOVEMBRO DE 1989.
- CAPITÃO – JULHO DE 1997.
- MAJOR – JULHO DE 2007.
- TENENTE-CORONEL – NOVEMBRO 2011.
- CORONEL – JUNHO DE 2016.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2019.

Vereador AMAURI DA SILVA MENEZES
“Professor Amauri”